



# Prefeitura Municipal de Chácara

Rua: Heitor Candido, 60 – Centro – 36.110-000 – Chácara – Minas Gerais  
Telefax: (32) 3277-1014 – www.chacara.mg.gov.br - E-mail: gabinete@chacara.mg.gov.br

## LEI Nº. 1.012 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre concessão de  
Título de Cidadão Benemérito”.

A Câmara Municipal de Chácara por seus Vereadores aprovou e eu,  
Prefeito Municipal de Chácara sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito da cidade  
de Chácara ao ilustríssimo Senhor **MAURÍCIO DE ALMEIDA BESSA JÚNIOR**.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Chácara, 10 de Janeiro de 2019.

Emerson Damião Duque

Prefeito Municipal de Chácara-MG

Publicada por afixação no quadro de publicação no átrio desta Prefeitura  
Municipal, Órgão de imprensa oficial desse Município.

Registra-se em livro próprio.

Prefeitura Municipal de Chácara, 10 de Janeiro de 2019.

Matheus Fernandes De Oliveira

Chefe De Gabinete